



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de sensibilização e promoção da saúde mental materna “Maio Furta-Cor”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de sensibilização e promoção da saúde mental materna “Maio Furta-Cor”, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 2º A campanha mencionada no art. 1º pode ser realizada por meio de workshops, reuniões, seminários, palestras, campanhas de sensibilização, informação e conscientização, além de outras atividades e ações que promovam a saúde mental materna.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de maio de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5198/2022 - 26/05/2022 11:39 - PROCESSO 170/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O mês de maio é emblemático para as mães, a figura familiar materna e para a maternidade, pois no segundo domingo do mês referido é celebrado o Dia das Mães.

Ocorre que a referida propositura busca sensibilizar, conscientizar, informar, avocar atenção para outro assunto ligado à maternidade, qual seja, a saúde mental materna.

Depressão, ansiedade, sentimentos de culpabilidade, pressões e estigmas sociais, sentimentos esses maximizados por múltiplas jornadas de trabalho e dedicação a família, estão trazendo prejuízos à saúde mental das mães.

E a sociedade precisa reagir. Afinal, se todos nós fomos gerados a partir do ventre materno, se toda pessoa tem uma mãe, que cuida, ampara, aconselha, sustenta e ama, agora elas precisam ser cuidadas.

Assim, seja com informações sobre prevenção, identificação de casos de depressão e demais enfermidades, a sociedade carece de dar o devido suporte à saúde mental materna, à luz da saúde da mãe, da família e incremento positivo na qualidade de vida do seio familiar.

Importante frisar que a campanha Maio Furta-Cor foi idealizado pela psicóloga Nicole Cristino e pela Psiquiatra Patrícia Piper, especialistas em perinatalidade.

Assim, nesse caleidoscópio de ações e cuidados atinentes à saúde materna, tendo em consideração a relevância do tema para a sociedade, é a presente para buscar apoio de Vossas Excelências para aprovação do Projeto de Lei em comento.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de maio de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5198/2022 - 26/05/2022 11:39 - PROCESSO 170/2022